澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em 2015, o Governo anunciou a promoção de actividades financeiras com características próprias e potencialidade, e empenhou-se na transformação de Macau numa plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa (PLP), com vista a promover a locação financeira, a gestão de fortunas e o Centro para a regularização das transacções em RMB entre a China e os PLP. De facto, existem vários aspectos que têm margem para desenvolvimento, tais como a dimensão económica, as vantagens institucionais e o sistema económico livre e aberto de Macau, bem como as vantagens da plataforma entre a China e os PLP, mas neste momento há falta de quadros qualificadas da área financeira, e mais ainda, as respectivas leis e regulamentos estão desactualizados, pois muitos deles foram definidos antes do retorno à Pátria e já não conseguem acompanhar o desenvolvimento socioeconómico, restringindo notoriamente o desenvolvimento do sector.

O Regime jurídico das sociedades de locação financeira e o Regime do benefício fiscal para a locação financeira entraram em vigor no passado mês de Abril, os requisitos de supervisão das empresas de locação financeira foram adequadamente flexibilizados e os benefícios fiscais foram ajustados de acordo com as mudanças do mercado, a fim de satisfazer as exigências de desenvolvimento do sector da locação financeira. Quanto à gestão de fortunas, em Macau não existe uma lei de gestão fiduciária, portanto, neste momento a

matéria é regulada pelo Código Civil. Refere-se, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2019, que o Governo vai avançar com os respectivos trabalhos na sequência do estudo de viabilidade da introdução duma lei sobre gestão fiduciária, mas nada se refere quanto à calendarização da produção legislativa, além disso, o ano já vai em metade e as autoridades ainda não divulgaram as informações respectivas.

Por outro lado, o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias exige um grande número de profissionais, mas, em Macau, o número de quadros qualificados na área financeira não consegue satisfazer as necessidades do desenvolvimento. Segundo o relatório do "Estudo sobre a procura de talentos no sector financeiro 2017-2019" divulgado em 2017, "a taxa de mobilidade geral de trabalhadores no sector bancário em 2016 é 13,52%, a reserva de talentos no sector financeiro com características próprias é insuficiente, e nos próximos seis anos vão ser necessários 1488 talentos para este sector". Conclui-se então que há falta de talentos no sector bancário, e se isto não for efectivamente resolvido, o desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias poderá ser afectado.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo as autoridades, em Novembro de 2018, encomendaram, a alguns juristas, a realização de um estudo sobre a lei de gestão fiduciária, por considerarem que não era necessário proceder a uma alteração profunda do Código Civil, que seria antes mais conveniente definir uma lei especial para implementar o regime de gestão fiduciária. E adiantaram que já tinham

negociado com os juristas envolvidos e apresentado o respectivo relatório preliminar, que de seguida se ia proceder à respectiva análise técnica em articulação com as exigências do sistema do direito continental para a implementação da lei de gestão fiduciária, e que ia ser criado, em conjunto com os serviços de justiça, um grupo especializado para promover os respectivos trabalhos legislativos. Qual é o ponto da situação? Já foi criado o tal grupo especializado, para acompanhar os respectivos trabalhos? Existe alguma calendarização para promover o desenvolvimento do sector financeiro local, especialmente do sector financeiro com características próprias?

2. De que medidas dispõe o Governo para dar resposta à falta de quadros qualificados na área financeira em Macau? De que medidas dispõe para a importação de quadros qualificados da área financeira com experiência internacional? Para responder às necessidades do desenvolvimento de Macau, devem ser criados cursos no ensino superior, para se formarem os quadros qualificados de que o referido sector necessita, e isso exige coordenação inter-secretarias. O Governo vai fazê-lo?

3. Além disso, de que medidas dispõe o Governo para incentivar mais empresas de diferentes locais a utilizarem os serviços financeiros de Macau com características próprias?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Ho Ion Sang

12 de Julho de 2019